



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

ESCLARECIMENTO 01

PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 06/2020.
PROCESSO Nº. 23348.004144/2020-61

ASSUNTO: Resposta a pedido de Esclarecimento.

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos, materiais e softwares de informática (TI) para atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Nos termos do disposto no art. 23 do Decreto 10.024 de 20/09/2019, os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital. Ressalta-se ainda que, conforme disposto no § 2º do art. 23, respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

Deste modo, observa-se que a solicitação de esclarecimentos foi encaminhada via e-mail indicado no edital, qual seja, compras@ifc.edu.br, no dia 18/08/2020 às 16h22min, e, considerando que a abertura da sessão pública está agendada para o dia 26/08/2020, o presente pedido de esclarecimento apresenta-se tempestivo, dele se conhece. Abaixo transcrever-se-á o questionamento da empresa (entre aspas e itálico). Na sequência a resposta deste Instituto Federal para a dúvida formulada.

“ Questionamento 1: Está sendo solicitado no item 110: Notebook :

Processador:

*PROCESSADOR: POSSUIR ÍNDICE CPU BENCHMARK PASSMARK DE 8.000
PONTOS OU SUPERIOR AFERIDO PELO SITE
HTTP://WWW.CPUBENCHMARK.NET/CPU_LIST.PHP. DEVE POSSUIR ARQUITETURA 64*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

BITS. O PROCESSADOR DEVE POSSUIR DATA DE INTRODUÇÃO NO MERCADO IGUAL OU POSTERIOR AO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2018.

Perguntamos: Visando evitar entendimentos dúbios, pois seguindo as atualizações tecnológicas, entendemos que serão aceitos notebooks com os processadores Intel Core i5-10210u, uma vez que há o roadmap para processadores de 10ª geração. Não obstante, devido à recente atualização do software PASSMARK 9 para PASSMARK 10, que reduziu a pontuação dos índices publicados anteriormente, e atualmente o processador Intel Core i5-10210u possui uma pontuação de 6481 pontos e antes da atualização do PASSMARK 9 pontuava 8.565 pontos. Está correto nosso entendimento?

Questionamento 2: Está sendo solicitado no item 110: Notebook :

Memória Ram:

8 GBYTES DDR4 OU SUPERIOR, VELOCIDADE 2.400MHZ OU SUPERIOR, SUPORTE A 2 SLOTS DE MEMÓRIA E SER EXPANSÍVEL ATÉ 16 (DEZESSEIS) GBYTES DE MEMÓRIA RAM.

Perguntamos: Visando Isonomia entre os fabricantes, e a ampla competitividade, com ênfase à economicidade, seguindo uma tendência mundial, o equipamento do fabricante representado por esta licitante, na atualização (roadmap 10ª geração) reduziu sua espessura e peso do equipamento, visando uma maior mobilidade ao usuário, sendo o mais leve e mais fino entre os seus concorrentes diretos. Para essa redução, e considerando a tendência mundial, a atualização do equipamento reduziu a quantidade de slots de memória, ficando 1x Slot e expansão de memória para 16GB. Portanto, considerando o uso que terão estes equipamentos administrativos, e considerando a isonomia entre os fabricantes, entendemos que serão aceitos equipamentos de 10ª geração com 8GB DDR4 SDRAM, 2.666 MHz; em 1 slot, permitindo a expansão até 16GB. Está correto nosso entendimento?

Questionamento 3: Está sendo solicitado no item 110: Notebook :

Interface de Vídeo:

MEMÓRIA DE VÍDEO MÍNIMA DE 256 MB, COMPATIBILIDADE COM DIRECTX 11.1 OU SUPERIOR E OPENGL 4.1 OU SUPERIOR, E 01(UMA) SAÍDA VGA, E 01(UMA) SAÍDA HDMI OU DISPLAY PORT.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Perguntamos: Tendo em vista as mais recentes atualizações tecnológicas, visando o pleno atendimento e ampla competitividade, entendemos que não será exigido a saída VGA, uma vez que está feature não é padrão para os novos equipamentos. Está correto nosso entendimento? Se ainda assim, houver necessidade perguntamos se poderá ser ofertado juntamente com o equipamento adaptador HDMI/VGA?

Questionamento 4: *Está sendo solicitado no item 110: Notebook :*

Placa Mãe:

POSSUIR LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA SD 3.0 INTEGRADO OU SUPERIOR.

Perguntamos: Tendo em vista as mais recentes atualizações tecnológicas, visando o pleno atendimento e ampla competitividade, entendemos que não serão exigidos leitores de cartões de memória SD acoplado ao gabinete, uma vez que está feature não é padrão para os novos equipamentos. Está correto nosso entendimento? Se ainda assim, houver necessidade perguntamos se o leitor de cartão poderá ser ofertado de maneira externa, através de conexão USB?

Questionamento 5: *Está sendo solicitado no item 127: Workstation :*

Processador:

PROCESSADOR: 1 X 2,20 GHZ (TURBO 2,90 GHZ) OU POSSUIR BENCHMARK PASSMARK DE 15.000 PONTOS OU SUPERIOR, 12 NUCLEOS, 30 MB SMARTCACHE;

Perguntamos: Visando evitar entendimentos dúbios, tendo em vista que o processador solicitado está descontinuado, e seguindo atualizações tecnológicas, entendemos que será aceito o Processador Intel Xeon E-2278G (8C/16T/3.4GHz/16MB), que possui uma pontuação de 17069 pontos no Benchmark passmark, sendo assim estaremos atendendo ao edital. Está correto nosso entendimento?

Questionamento 6: *Está sendo solicitado no item 127: Workstation :*

Armazenamento :



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

SSD 256GB; -ARMAZENAMENTO: HD HIBRIDO CAPACIDADE: 4TB HD (2+2TB + 8GB SSD);

Perguntamos: Visando evitar entendimentos dúbios, entendemos que não será exigido o disco híbrido, tendo em vista que este padrão de disco está descontinuado, cumpre ressaltar, que o edital solicita também o disco com a tecnologia SSD, que por sua vez está tecnologia é superior ao padrão híbrido. Está correto nosso entendimento?

Questionamento 7: Está sendo solicitado no item 127: Workstation :
FONTE ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA 750W REAIS;

Perguntamos: Visando a ampla competitividade e conseqüentemente economicidade à Administração, entendemos que será aceito equipamento com fonte de alimentação bivolt automático com potência de 400W, tendo em vista o atual padrão tecnológico dos fabricantes, visto que está potência consegue suprir a expansibilidade total do equipamento na sua capacidade máxima instalada (processador, memórias, HD's e placa de expansão). Está correto nosso entendimento?

Questionamento 8: Está sendo solicitado no item 127: Workstation :
MOUSE TIPO LASER COM RESOLUÇÃO DE 1000 DPI OU SUPERIOR, NO PADRÃO USB;

Perguntamos : Entendemos que serão aceitos mouses do tipo ótico, com resolução mínima de 1.600dpi, no padrão USB, visando economicidade, isonomia e ampla concorrência no item. Pois mouses do tipo laser não são padrão entre os grandes fabricantes. Está correto nosso entendimento?

Questionamento 9: Está sendo solicitado no item 127: Workstation :
MONITOR 23 POLEGADAS

Perguntamos: No intuito de evitar entendimentos dúbios ou práticas anti-isonômicas, entendemos que não serão aceitos monitores de outros fabricantes (regime de OEM), uma vez que é prática comum no mercado a compra de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

monitores com projetos prontos de terceiros e inserção apenas da logomarca da empresa. Importante salientar que monitores do mesmo fabricante possuem padrões de qualidade melhor, havendo pleno atendimento por todos os fabricantes de primeira linha. Está correto nosso entendimento?

Questionamento 10: *Está sendo solicitado no item 127: Workstation :
GARANTIA 60 MESES ON-SITE*

Perguntamos: Entendemos que é uma prática muito comum entre os licitantes querer prestar os atendimentos/garantia em nome do fabricante do equipamento. Entretanto, é de sapiência do mercado que tal procedimento é visando uma economicidade para si, em detrimento a melhores padrões de atendimento. Visto que o equipamento solicitado é de um chassi avançado e de alta demanda, entendemos que a garantia deverá ser prestada pelo próprio fabricante do equipamento , podendo ser através de suas assistências credenciadas, devendo a licitante apresentar declaração do fabricante informando o prazo de garantia que será prestado para os equipamentos , uma vez que pode ocorrer uma compra duvidosa por esta administração, colocando em risco uma área de alta criticidade. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Em virtude do teor dos esclarecimentos, que tratam de aspectos técnicos acerca dos itens constantes neste certame, nos termos do item 25.14 do edital, que explicita a possibilidade de solicitação de pareceres técnicos acerca do tema, informo que consultada a área técnica desta instituição manifestou-se:

Resposta ao Questionamento 1: Conforme pode ser verificado em https://www.cpubenchmark.net/pt9_cpu_list.php, o entendimento da proponente está correto.

Resposta ao Questionamento 2: Não. Será exigida a característica de dois Slots, conforme explicita o edital.

Resposta ao Questionamento 3: Sim, poderão ser aceitos adaptadores HDMI para VGA.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Resposta ao Questionamento 4: O entendimento não está correto. Em virtude das demandas da instituição, o leitor de cartão não poderá ser externo.

Resposta aos Questionamentos 5 a 10: Em virtude de fragilidades identificadas na especificação do item, informamos que o item será cancelado e incluído em futuro certame.

Era o que havia a informar.

Blumenau/SC, 20 de agosto de 2020.

Pregoeira.